

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

LATERES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.209.378/0001-00

Código ISIN nº BRLATRCTF009

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar recursos de terceiros de acordo com o ato declaratório nº declaratório nº 6696, de 21 de fevereiro de 2002 (“Administrador” ou “Coordenador Líder”) comunicam ao mercado, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 9.450 (nove mil, quatrocentos e cinquenta) cotas de classe única, com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais) (“Preço de Subscrição”), da segunda emissão do LATERES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.209.378/0001-00 (“Cotas” e “Fundo”, respectivamente), perfazendo o montante total de até R\$ R\$9.544.500,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) (“Volume Total da Oferta”), o encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição e integralização das Cotas remanescentes do exercício do direito de preferência encerrado em 13 de janeiro de 2015 (“Direito de Subscrição de Sobras” e “Direito de Preferência”, respectivamente), pelo o qual os titulares de Cotas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e manifestaram seu interesse em participar do rateio pela subscrição das sobras tiveram o direito de subscrição e integralização das Cotas ainda não subscritas. Durante o prazo do Direito de Subscrição de Sobras, não foram colocadas Cotas, remanescendo, para a distribuição das Cotas no mercado pelo Coordenador Líder, 3.546 (três mil, quinhentos e quarenta e seis) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 3.581.460,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

O prazo para subscrição das Cotas remanescentes foi estendido, sendo que, agora, as Cotas remanescentes poderão ser subscritas por investidores do mercado, conforme Público Alvo definido no item 1.3.6. do Anúncio de Início (definido abaixo), até o término do Período de Colocação, conforme previsto no item 1.3.10 do Anúncio de Início.

Em virtude do disposto acima, previamente ao término do Período de Colocação, o Coordenador Líder divulgará novo comunicado ao mercado com o objetivo de fixar a data da liquidação financeira das cotas que venham a ser subscritas pelos investidores do mercado.

A Oferta representa a segunda emissão de Cotas do Fundo, conforme aprovada pelos cotistas do Fundo reunidos em assembleias gerais de cotistas realizadas em 08 de outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de novembro de 2014, registradas perante o 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1315222 e 1316952, em 10 de outubro de 2014 e em 19 de novembro de 2014, respectivamente. O registro definitivo para a distribuição pública das Cotas foi concedido pela CVM, em 04 de dezembro de 2014, sob o nº CVM/SER/RFI/2014/016, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

O início da Oferta ocorreu de acordo com os termos do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas do Lateres Fundo de Investimento Imobiliário - FII*”, divulgado em 10 de dezembro de 2014 nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, do Administrador e da CVM, nos termos dos artigos 29 e 54-A da Instrução CVM nº 400/03 (“Anúncio de Início”).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para informações e esclarecimentos sobre a Oferta, as Cotas e o Fundo, bem como para obtenção do exemplar do Regulamento, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador ou à BM&FBOVESPA, nos endereços indicados abaixo:

- **COORDENADOR LÍDER/ ADMINISTRADOR:**
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Av. das Américas nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
Responsável: Alexandre Lodi de Oliveira
Tel: (21) 3514-0000
Fax: (21) 3514-0099
E-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br
Website: <http://www.oliveiratrust.com.br/>
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza
São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br (nesse website, no menu “Acesso Rápido”, clicar no link “Fundos de Investimento”, digitar no primeiro campo “Lateres Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar no link “Fundo”, em seguida, clicar no link “Documentos Eventuais” no menu “Documentos Associados” e clicar no link “Regulamento”).

- **BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**

Praça Antonio Prado, 48

Rua XV de Novembro, 275

São Paulo, SP

Website: <http://www.bmfbovespa.com.br> (nesse website clicar em Mercados/ Fundos e ETF's/ Fundos de Investimento Imobiliário/ FII LATERES/ Comunicados e Outros Documentos/ Outro Documentos)

As aplicações do Fundo não contam com garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As informações deste anúncio estão de acordo com o Regulamento do Fundo, mas não o substitui, sendo recomendável aos investidores a leitura cuidadosa do Regulamento antes de aplicarem os recursos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento do Fundo de investimento ao aplicar seus recursos.

“O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Administrador/ Coordenador Líder



Assessor Legal

